DECRETO Nº 191/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.318/2021 de 06/12/2021:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do Município de Águas Frias, Lei nº 1.318/2021, no valor de R$ 20.476,87 (vinte mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), destinado a suprir os seguintes Projeto/Atividade, conforme segue:

Órgão: 03 - Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento
Unidade Orçamentária: 03.01 – Departamento de Administração e Planejamento
Programa: 3 – Aqui Tem Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2.036 – Manutenção do FUREBOM

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	15.000,00	0.0.00	0000

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Unidade Orçamentária: 04.01 – Departamento de Educação
Programa: 4 – Aqui Tem Educação
Projeto/Atividade: 2.009 – Manutenção do Transporte Escolar, com objetivo de execução das Metas Nº 01, 02, 04, 06 e 07 do Plano Municipal de Educação

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	5.476,87	0.3.36	0000

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço geral do exercício base de 2021, conforme Art. 5º da Lei nº 1.318/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2022.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

LUIZ JOSE DAGA:62589911904
Assinado de forma digital por LUIZ JOSE DAGA:62589911904
Dados: 2022.08.09 08:16:06 -03'00'

Registrado em data supra e Publicado no DOM/SC.